



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 218 DE 3 DE MAIO DE 1978
O DIRETOR GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

PROMOVE

I - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais:

Na série de classes de ESTATÍSTICO, código TC-1401, da classe B, nível 21 para a classe C, nível 22, a partir de 30 de setembro de 1977:

POR ANTIGUIDADE

1 - EUNICE KESIKOWSKI TYLINSKI, em vaga decorrente da promoção de Altino Oliveira Santos.

II - No Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia:

Na série de classes de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, código AF-201, da classe A, nível 12 para a classe B, nível 14, a partir de 30 de junho de 1977:

POR MERECIMENTO

1 - ODYSSEIA GOYTACAZ CAVALHEIRO, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Eva Werneck Maciel, declarada pela Portaria DG/QPEX nº 87, de 4 de abril de 1975.

Eurico de Andrade Neves Borba
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 219 DE 3 DE MAIO DE 1978
O DIRETOR-GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, usando das suas atribuições,

demite JORGE HAROLDO do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia, por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Eurico de Andrade Neves Borba
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 220 DE 3 DE MAIO DE 1978
O DIRETOR-GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, usando das suas atribuições,

concede exoneração, a partir de 6 de abril de 1978, a DÉCIO MONTEIRO, do cargo de Agente de Estatística, nível 14.C, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Inspetorias Regionais (Delegacia do IBGE no Estado de São Paulo).

Eurico de Andrade Neves Borba
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, letra "a", da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Declarar cessada a Liquidação Extrajudicial a que foi submetida a IPIFUR - Ipiranga Turismo S.A., decretada

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 3.5.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7618636/77 - PLADIN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$100.000,00 para Cr\$150.000,00
Instrumento de 13.3.78.

por ato de 15 de março de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 1976, e, em consequência, dispensar das funções de Liquidante o Sr. Roberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro.

Brasília - DF, 5 de maio de 1978. -
Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

-Transferência de Sede - Alteração Contratual:

7618636/77 - PLADIN - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De São Paulo (SP) para Salvador (BA)
Instrumento de 13.3.78.

DE 4.5.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Instalação de Dependência:

7178419/78 - BANCO INTERCONTINENTAL DE INVESTIMENTO S/A.
No Rio de Janeiro (RJ)
A.G.E. de 24.2.78.

-Transferência de Sede - Reforma de Estatuto:

7178419/78 - BANCO INTERCONTINENTAL DE INVESTIMENTO S/A.
Do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP)
A.G.E. de 24.2.78.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PÁRTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Instalação de Dependência:

7178420/78 - INTERCONTINENTAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
No Rio de Janeiro (RJ)
A.G.E. de 24.2.78.

-Transferência de Sede - Reforma de Estatuto:

7178420/78 - INTERCONTINENTAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
Do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP)
A.G.E. de 24.2.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3304425/78 - CODERJ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Sede: Rio de Janeiro (RJ)
Dependências: Rio de Janeiro (RJ), Campos (RJ), Niterói (RJ), Petrópolis (RJ) e Volta Redonda (RJ)

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital:

3304425/78 - SOCREFI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Em transformação para "ITAÚ RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO"
De Cr\$600.000,00 para Cr\$40.000.000,00
Escritura Pública de 2.5.78.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3304425/78 - SOCREFI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
No Rio de Janeiro (RJ)

-Mudança de Denominação e de Objetivos Sociais:

3304425/78 - SOCREFI - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação "ITAÚ RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO"
Escritura Pública de 2.5.78.

BANCO DO BRASIL S. A.

C.G.C. 00.000.000/0001-91

Ata da Sessão Extraordinária da Diretoria, realizada ao treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos, sob a presidência do Dr. Karlos Rischbieter, realizou-se sessão ordinária da Diretoria, encontrando-se presentes os Diretores Amílcar de Souza Martins, Antônio Arnaldo Gomes Taveira, Antônio Ferreira Alvares da Silva, Benedito Fonseca Moreira, Cesar Dantas Bacellar Sobrinho, Cid Carlos Forléo (este, substituindo o Diretor Carlos Branaão), Daniel Agostinho Faraco, Eduardo de Castro Neiva, José Aristophanes Pereira, Lenidas Maia Albuquerque (este, substituindo o Diretor Walter Peracchi Barcelos), Mário Pacini, Olyntho Tavares de Campos, Oswaldo Roberto Colín e Rodrigo Horácio Garcia da Costa, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete do Presidente, Senhor Nilson Miranda Motta.

Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:

- 1) Dependências no País — Diversas — Criação e transformação em classe "I"

Reportando-se à decisão tomada em sessão de 31 de janeiro de 1978, a Diretoria decidiu ratificar a criação de seis agências do Banco do Brasil, sendo quatro no Território Federal de Rondônia (Ariquemes, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena) e duas no Norte de Mato Grosso, em Alta Floresta e Cidade Sinop.

Ratificou igualmente a transformação, em Agência Classe "I", da Seção Externa da Agência Metropolitana Governador, instalada no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (RJ).

- 2) Dependências no Exterior — Diversas — Criação e transformação em Agência

A Diretoria resolveu ratificar a criação das seguintes dependências externas do Banco do Brasil, conforme decidido em sessão de 13-2-78:

Agências em: Luxemburgo (Luxemburgo), Copenhague (Dinamarca), Porto (Portugal), San Salvador (El Salvador), Mendoza (Argentina), San Juan (Porto Rico), Oslo (Noruega) e Zurique (Suíça).

Escritórios de Representação em: Victoria (Hong Kong), Miami (E. U. A.), Houston (E.U.A.), Dallas Fort Worth (E.U.A.), Atlanta (E.U.A.) e Port of Spain (Trinidad e Tobago).

Igualmente confirmou a transformação, em Agências, do Escritório de Representação em Frankfurt (Alemanha) e Roma (Itália), este subordinado à concessão de reciprocidade à Banca Commerciale Italiana.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Nilson Miranda Motta, Chefe do Gabinete do Presidente, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Diretores presentes e por mim rubricada em todas as folhas. — (as.) Karlos Rischbieter. — Amílcar de Souza Martins. — Antônio Arnaldo Gomes Taveira. — Antônio Ferreira Alvares da Silva. — Benedito Fonseca Moreira. — Cesar Dantas Bacellar Sobrinho. — Cid Carlos Forléo. — Daniel Agostinho Faraco. — Eduardo de Castro Neiva. — José Aristophanes Pereira. — Lenidas Maia Albuquerque. — Mário Pacini. — Olyntho Tavares de Campos. — Oswaldo Roberto Colín. — Rodrigo Horácio Garcia da Costa.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7819.

Brasília, 4 de maio de 1978. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral.
(N.º 5790 — 5-5-78 — Cr\$ 1.180,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, resolve:

nº 1349 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711/52, o servidor JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 2.148.423, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de outubro de 1974.

nº 1350 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor SEBASTIÃO DAMIÃO DE MIRANDA, matrícula nº 1.015.504, ocupante do cargo de Conductor de Topografia, nível 11, pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: ENGO ADEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 04 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 1527 - dispensar DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.077.963, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: ENGO ADEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 1.432 — Demitir, na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do § 1º do item II, do artigo 207, ambos da Lei número 1.711-52, o servidor Antonio Soares, matrícula nº 2.175.718, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 23 de dezembro de 1977.

Nº 1.433 — Conceder exoneração, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, ao servidor Odilon Nunes de Moraes, matrícula número 2.082.504, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 21, pertencente ao Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.434 — Conceder exoneração, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, ao servidor Raul Silveira da Rosa, matrícula nº 2.110.741, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 21 de março de 1978.

Nº 1.435 — Conceder exoneração, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, ao servidor Walter Gonçalves de Almeida, matrícula número 42.690, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 27 de março de 1978.

Nº 1.436 — Designar Antonio Martins de Oliveira Furtado, matrícula número 1.935.708, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Subchefe do 18º Distrito Rodoviário Federal. — Adhemar Ribeiro da Silva, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através, da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos

em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1351 - dispensar a partir de 13 de março de 1978, o servidor NILDEIVES JOSÉ FERNANDES COSTA, matrícula nº 140.764, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros do Serviço de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1352 - dispensar CLEMILTON TEIXEIRA CERQUEIRA, matrícula nº 52.338, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1353 - dispensar IRENIO SANTANA RESENDE, matrícula nº 2.134.547, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1354 - dispensar ANTONIO SOUZA ANDRÁDE, matrícula nº 2.108.090, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 5/6, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC) do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1355 - dispensar LAURO MARIANO FERREIRA, matrícula nº 2.232.033, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1356 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 9º Distrito Rodoviário Federal a partir de 30-08-77, em consequência da aposentadoria de seu titular, HAMILTON ALVES MENDES, matrícula nº 1.009.266, na data em referência.

nº 1357 - designar LAURO MARIANO FERREIRA, matrícula nº 2.332.033, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 9º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referência da função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1358 - dispensar HELVECIO FERREIRA CASTELLO GONÇALVES, matrícula número 2.110.025, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1359 - dispensar DEJALMA PEREIRA, matrícula nº 170.969, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 17/3, código DAI-111.1 (OC) do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1360 - designar DEJALMA PEREIRA, matrícula nº 170.969, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1361 - designar EDER SILVA, matrícula nº 170.970, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC) de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4-6-75 publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1362 - designar JOSÉ DEOLINDO, matrícula nº 2.083.336, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho da Residência 17/3 do 17º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1363 - designar IZAIAS RIBEIRO, matrícula nº 2.113.074, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 17/3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1364 - dispensar ANTONIO JOAQUIM GUIMARÃES DE VASCONCELOS, matrícula nº 210.022, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC) do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1365 - designar ADILSON VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 210.079, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1366 - designar SÉRGIO MATOS ANDRADE, matrícula nº 2.081.280, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1367 - designar ANADIR BARRETO GRAÇA, matrícula nº 210.162, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1368 - designar PAULO SAMUEL ALMEIDA AMORIM, matrícula nº 210.161, ocupante da Categoria Funcional de Contador, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 21º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1369 - designar CÍCERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.179.603, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo da Subchefia Distrital, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1370 - designar LUIZ CARLOS DA COSTA MENEZES, matrícula nº 1.926.094, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1371 - designar ADAUTO TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1.165.461, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1372 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, do 20º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 17-10-77, em consequência da Rescisão Contratual de seu titular JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula nº 200.049, na data em referência.

nº 1373 - designar JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 111.796, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1374 - designar DÉLCIO GOMES MARANDUBA, matrícula nº 52.275, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 5/7, do 5º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 1375 - declarar que de acordo com a Portaria nº 173, de 30-01-78, do Diretor-Geral do DASP, publicada no D.O.U., de 02-02-78, a Função de Subchefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, ocupada pelo Engenheiro ALUISIO ARAGÃO CAVALCANTI, matrícula nº 1.164.578, designado pela Portaria número 2.365, de 31-07-75, publicada no D.O.U., de 18 de agosto de 1975, foi alterada passando a pertencer a Categoria de Direção Superior, código: LT-DAS-101.1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, código: LT-DAS-100.

nº 1376 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor MILTON BRAGA PIMENTEL, matrícula número 2.100.173, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1377 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor RAMON PEREIRA, matrícula nº 1.016.252, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1378 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor GERSON FAUSTINO CABRAL, matrícula nº 2.027.081, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1379 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.040.663, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1380 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora CASSIA ZACHARIAS PEIXOTO, matrícula nº 1.165.918, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 1381 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor ADEJAMIR BELEM, matrícula nº 2.090.799, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1382 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA LEÃO, matrícula nº 2.077.823, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

- nº 1383 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor PEDRO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1.044.849, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 189 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1384 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor JEREMIAS FERREIRA COSTA, matrícula nº 2.134.571, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1385 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora MARIA TERESINHA DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 1.165.391, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 39 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1386 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor AGEU VALENTIM, matrícula nº 1.018.231, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 49 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1387 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOSÉ MARTINS TEIXEIRA, matrícula número 1.013.356, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1388 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor HONORINO CAMASSOLA, matrícula número 1.028.126, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1389 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor EPIFÂNIO LUIZ DE FRANÇA, matrícula nº 1.922.733, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1390 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor DELIO FREDERICO DIAS, matrícula número 2.156.207, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1391 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, a servidora NEDYR AUBUSTO DA SILVA, matrícula nº 2.179.243, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 15/30 avos.
- nº 1392 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.099.311, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1393 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor RUY BATISTA, matrícula nº 2.099.285, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.
- nº 1394 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, o servidor ALFEU DIONÍSIO, matrícula número 2.138.954, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Ser-

viços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1395 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor RUBEM IRIARTE GARCIA, matrícula número 1.947.035, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Técnico de Artes Gráficas, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1396 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor MANOEL PINHEIRO, matrícula número 1.040.502, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 02, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1397 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor SALATIEL DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 1.040.867, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1398 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor SATURNINO BRANDÃO, matrícula nº 1.019.834, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1399 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOÃO FERREIRA DA COSTA, matrícula número 1.931.940, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 149 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1400 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor EVERALDO DIAS MOREIRA, matrícula número 2.112.362, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1401 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOSÉ COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.016.025, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1402 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor MANOEL SABINO DA MOTA, matrícula número 1.012.821, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 69 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1403 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor EMILIO BACIN, matrícula nº 2.120.836, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA DATADA DE 02 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 1481 - aposentar com base nos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JUVENAL GUIDO, matrícula nº 1.164.217, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C" referência 31, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 79 Distrito Rodoviário Federal. Assinado:- MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1528 - designar DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.077.963, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1529 - dispensar LUIZ ADOLPHO REYS FACCHINETTI, matrícula nº 2.031.183, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: MAURÍCIO COUZO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 27 DE ABRIL DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do art. 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1.437 — Dispensar Valdecy Pacheco, matrícula nº 2.151.792, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Conservação da Residência 6-9, código DAI-111.1 (NS) do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.438 — Dispensar Antonio Sommerlatte de Jesus, matrícula nº 1.880.192, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC) do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.439 — Designar José Ricardo dos Santos, matrícula nº 2.138.471, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

nº 1.440 — Designar Pedro Gonçalves, matrícula nº 1.013.091, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 6-4, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.441 — Designar Walci Povoas, matrícula nº 2.243.728, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 6-9, do 6º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

do 18º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

nº 1.442 — Designar Alberto Buchelle, matrícula nº 2.007.801, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16-14 do 16º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

nº 1.443 — Designar Raulino Alves de Melo, matrícula nº 2.184.992, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Passageiros do Serviço de Transporte Rodoviário, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.444 — Designar Francisco Nunes Barbosa, matrícula nº 153.130, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 15-1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.445 — Designar Antão da Silva Bezerra, matrícula nº 153.002, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 15-2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.446 — Designar Joômar Alves Bezerra, matrícula nº 153.002, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 15-3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.447 — Designar Propício de Pina, matrícula nº 2.137.148, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 12-1, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.448 — Designar Propício de Pina, matrícula nº 2.137.148, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 12-1, do 12º Distrito Rodoviário Federal. — Assinado: MAURÍCIO COUZO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

nº 1.449 — Declarar que, de acordo com o Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 1976, o Cargo em Comissão integrante da Categoria de Direção Superior, código DAS-101.1, de Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, ocupado pelo Engenheiro José da Costa Nascimento, matrícula nº 2.103.185, passou a denominação de código: DAS-101.2, a partir de 1.3.76, cujo código foi alterado para LT-DAS-101.3, por força da Portaria nº 173, de 30.1.73, do Diretor-Geral do DASP, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de fevereiro de 1973.

nº 1.450 — Declarar que de acordo com a Portaria nº 173, de 30.1.73 do Diretor-Geral do DASP, publicada no Diário Oficial da União, de 2.2.78, o cargo em Comissão de Chefe do 9º Distrito Rodoviário Federal, ocupado pelo Engenheiro Eny Alves Neves, matrícula nº 2.129.203, nomeado pela Portaria número 1.722, de 6 de novembro de 1974, do Diretor-Geral deste Departamento, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de novembro de 1974, foi alterado para código: LT-DAS-101.3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, código: LT-DAS-100.

nº 1.451 — Declarar aposentado pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 2.2.78 de conformidade com a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, a servidora Lucy Coelho Telles, matrícula nº 62, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 32, lotada na Sede Central, pertencente ao Quadro Permanente desta, redistribuída da extinta Autarquia, Contadoria Geral dos Transportes.

nº 1.452 — Considerar aposentado a partir de 23 de setembro de 1977, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, o servidor Egidio Antonio Ferreira, matrícula nº 2.112.643, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe de Auxiliar de Artífice, referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 24-35 avos.

nº 1.453 — Aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, o servidor Pedro Horacio Monteiro, matrícula nº 2.070.471, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 16-35 avos.

nº 1.454 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, o servidor Waldemar Queiroz, matrícula número 1.944.655, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1.455 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, o servidor Laurindo José Cardoso Costa, matrícula nº 2.121.284, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 13, do Quadro Per-

manente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.456 — Aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei número 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, o servidor Benoni Vicente Moretti, matrícula nº 2.120.748, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.457 — Aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711 de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor Nestor Rodrigues Lopes, matrícula nº 2.340.797, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.458 — Aposentar com base no artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 5.7.76, combinado com os artigos 176, item IV e 178 item II, da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor Alexanzito Ferreira Moura, matrícula nº 1.020.689, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 27-35 avos.

nº 1.459 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5.12.77, o servidor Fábio Policarpo Lumeritz, matrícula nº 2.116.358, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.460 — Aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5.12.77, o servidor Antonio Gomes, matrícula nº 1.019.796, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.461 — Aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor Arthur Bandt, matrícula nº 1.009.442, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.462 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 5.12.77, o servidor Sebastião Vieira, matrícula número 1.013.256, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.463 — Aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor Lindo Francisco Paulino, matrícula nº 1.016.727, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1.464 — Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, a servidora Geraldina Maria da Conceição Inácio, matrícula nº 1.016.847, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, lotada no 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.465 — Aposentar com base no artigo 178 item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor Severino Martins de Azevedo, matrícula nº 2.006.187, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe D, referência 32, do Quadro Permanente deste Orgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.466 — Aposentar com base no artigo 178 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1.711-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5.12.77, o servidor João Flor Sobrinho, matrícula número 1.021.356, ocupante do cargo de Motorista nível 12, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal. — Assinado: Maurício Couto Cesar — Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 02-05-78

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 165, DESIGNAR DEISE BRITTO CHUERI matrícula nº 1334, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo LTA-801.3, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Gabinete da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social NS-931, correlata com a referência da função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANUEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Retificação

Resolução nº 5548 publicada no Diário Oficial da União de 14.04.78 (Seção I - Parte II).

Na página nº 1777.

Anexo a Resolução nº 5548.

ONDE SE LÊ

10. Sal marinho - 93,64 e 0,0713

LEIA-SE

10. Sal marinho - 96,98 e 0,0738

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 181/78-DP: Autorizar o Engenheiro Florestal, ALBERTO GUERREIRO DE CARVALHO, contratado pelos Projetos IBDF/POLAMAZONIA, no Estado do Pará, a prestar serviços na Delegacia Estadual do IBDF no Amazonas, durante o prazo de 30 (trinta) dias. JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO - Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 182 /78-P DE 27 DE ABRIL DE 1978

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 29, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 229 de 25 de abril de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura:

Considerando a necessidade de se implementar as atividades relacionadas com o desenvolvimento dos serviços relativos aos trabalhos nas áreas de Material e Patrimônio desta Autarquia, no sentido de se efetuar o tombamento de todos os Bens Patrimoniais, tanto na Administração Central, como nas demais Unidades Administrativas em todo Território Nacional, objetivando a elaboração de um sistema de Administração de Material e Patrimônio, assim como, a realização dos Inventários parciais e geral e Tomada de Contas de Almoxarifados;

RESOLVE:

I - Designar o Técnico de Administração LUIZ FERNANDO CAMBIAGHI, prestando serviços na Coordenadoria de Modernização e Reforma Administrativa, como Coordenador Geral dos trabalhos a serem desenvolvidos.

II - Autorizar ao referido Coordenador a gerir os recursos humanos, colocados a sua disposição, no sentido de conduzir os trabalhos.

III - Recomendar aos Departamentos de Administração e de Contabilidade e Finanças, a co-participação substantiva na fase de planejamento e execução dos trabalhos.

IV - Recomendar ainda, que todas as demais Unidades Administrativas do IBDF, prestem todo o apoio necessário, seja com recursos humanos e materiais, quando solicitados pelo Coordenador Geral ou indicado por este, dentre funcionários do IBDF.

V - Recomendar outrossim, que o Coordenador Geral juntamente com o Diretor do Departamento de Administração tomem todas as medidas, visando agilizar o processo a ser desenvolvido.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO

Presidente Substituto

IBDF

PORTARIA Nº 183/78-DN, DE 04 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1673/78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Passofundense de Tiro e Pesca, com sede à Rua Teixeira Soares, 736, Passo Fundo - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei nº 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 184/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1.975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1729/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro à Sociedade Fumacê de Caça e Pesca, com sede à Rua Visconde de Pelotas, 1480, Caxias do Sul - RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 185/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1668/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Tiro Livre - Clube de Caça e Pesca de Tapes, com sede à Rua Flores da Cunha, 388, Tapes - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 186/78-DN, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1518/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro a Sociedade Viamonense de Caça e Pesca, com sede à Av. Américo Vespúcio Cabral 211, Viamão RS, de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 187/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407 de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1579/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Getuliense de Caça, Tiro e Pesca, com sede à Rua do Comércio, 188, Bairro Estação, Getúlio Vargas - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 188/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1581/78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca de São Vicente do Sul, com sede à Rua General João Antonio s/nº, São Vicente do Sul - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 189/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são confere

ridas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1671/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder registro ao Clube Tiro Certo Caça e Pesca Butiá, com sede à Av. Castelo Branco nº 107-Butiá - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 190/78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1672/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder registro a Sociedade Desportiva de Amadores de Pesca e Caça "Pescador", com sede à Linha 7 de Setembro, s/nº, Frederico Westphalen - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica a referida Sociedade obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 191 /78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1198/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca Santo Huberto, com sede à Rua Júlio de Castilho, 79, Caixa Postal 373, Bento Gonçalves - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto do IBDF.

PORTARIA Nº 192 /78-P, DE 04 DE MAIO DE 1.978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 889/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca de Jaguari - Capejar, com sede à Rua Julio de Castilho, nº 586, Jaguari - RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DN/73 do IBDF.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, itens III e IX do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista a disciplina, a coordenação e a supervisão dos assuntos culturais relativos a Bolsas, Estágios, Cursos e Atividades Diversas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro,

e o que consta do Processo nº 1.177/76, resolve:

Nº 195/78-DP: A Comissão constituída pela Portaria nº 404/76-DP, de 21.10.76, publicada no Diário Oficial de 01.11.76, passa a compor-se pelos Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201, ARMANDO DE MATTOS FILHO e ELSIE FRANKLIN GUIMARÃES, do Quadro Permanente e a Pesquisadora em Botânica, regida pela CLT, MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE, que, sob a coordenação do primeiro, continua com as mesmas atividades mencionadas na cita da Portaria. (Processo nº 1.628/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

tendo em vista a necessidade do contínuo aperfeiçoamento técnico do corpo científico do Jardim Botânico do Rio de Janeiro,

e o que consta do processo nº 1.177/76, resolve:

Nº 196/78-DP: A Comissão constituída pela Portaria nº 402/76-DP, de 21.10.76, publicada no Diário Oficial de 01.11.76, passa a

compor-se pelos Pesquisadores em Ciências Exatas e da Natureza, código PCT-201, JORGE FONTELLA PEREIRA, ELSIE FRANKLIN GUIMARÃES e JOAQUIM IGNÁCIO DE ALMEIDA FALCÃO, do Quadro Permanente, que, sob a Coordenação do primeiro, continua com as mesmas atividades mencionadas na citada Portaria. (Processo nº 1.628/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 197/78-DP: Declarar aposentado compulsoriamente, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição, observado o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 07 de março de 1978, FRANCISCO EUCLIDES DA PONTE, matrícula nº 1.801.070, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "17" - DE/CE. (Processo nº 1.522/78).

Nº 198/78-DP: Declarar aposentado compulsoriamente, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição, observado o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de março de 1978, ANTONIO CRESPO FRANCO, matrícula nº 1.921.128, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "4" - DE/SP. (Processo nº 1.042/78).

Nº 199/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 1.159.551, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31", DE/RJ. (Processo nº 1.298/78).

Nº 200/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a WILSON PAULINO, matrícula nº 1.154.886, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "A" Referência "14" - Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 1.423/78).

Nº 201/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOÃO ALVES DE BARROS, matrícula nº 1.874.284, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "B", Referência "20" - DE/CE. (Processo nº 1.521/78).

Nº 202/78-DP: Conceder dispensa, a partir de 01/05/78, ao Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "B", Referência "30", OLÍMPIO ULISSES FILHO, da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração. (Processo nº 1.295/78).

Nº 203/78-DP: Dispensar o Agente de Atividades Agropecuárias, NM-1007, Classe "D", Referência "32", ANTONIO MALHEIROS DA CRUZ, da função de Chefe do Núcleo de Vigilância, código DAI-111.2, do Parque Nacional das Emas, da Delegacia Estadual em Goiás. (Processo nº 1.716/78).

Nº 204/78-DP: Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", Referência "48", CARLITO CHEFER DE SANTANA, da função de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, do Departamento de Reflorestamento, em virtude de sua indicação para cursar em São José dos Campos o estudo de florestas e controle do processo de desmatamento e reflorestamento pelo sistema do satélite LANDSAT. (Processo nº 1.651/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 205/78-DP: I - Conceder dispensa ao Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", Referência "48", JOSÉ FERNANDO PEDROSA, da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Análise e Registro de Projetos, do Departamento de Reflorestamento;

II - Designar JOSÉ FERNANDO PEDROSA, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", Referência "48", da Tabela Permanente, para exercer a função de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, do Departamento de Reflorestamento, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1.651/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 206/78-DP: Conceder dispensa a Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Referência "30", GRAÇA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Departamento de Contabilidade e Finanças, a partir de 26 de abril de 1978. (Processo nº 1.697/78).

Nº 207/78-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a

1 - JOSÉ SATURNINO VEIGA, matrícula nº 1.790.846, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "B" (Auxiliar Operacional), Referência "16" - DE/SC. (Processo nº 1.150/78).

2 - SALAVERGEL MARCONDES DINIZ, matrícula nº 2.090.004, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "4" - DE/RS. (Processo nº 2.402/77).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Considerando o Parecer nº 17/77, da Procuradoria Geral deste Instituto, resolve:

Nº 208/78-DP: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.141.134, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "D", Referência "32" - Administração Central - Brasília. (Processo nº 6.594/76).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 209/78-DP: Designar IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, LT-NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "4" da Tabela Permanente, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Caxiuanã, da Delegacia Estadual no Pará, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 1.702/78). JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO - Presidente Substituto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

Portaria nº 91 de 05 de Maio de 1978.

O Diretor da Escola Técnica
Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições,
e nos termos da Portaria Nº 135, de 20 de dezembro de 1974, do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto Nº 75.079 de 12 de dezembro de

1974 e artigo 18, letra "J" do regimento Interno da Escola e, tendo em vista o que consta do Processo 00653 desta Autarquia Educacional.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176 item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102 da Constituição Federal, ALBERTO ROUGE-MONT JÚNIOR, matrícula Nº 1.67451, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério, M.402, desta Autarquia Educacional.

Edmar de Oliveira Gonçalves
Diretor

Portaria nº 92 de 05 de Maio de 1978.

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria Nº 135, de 20 de dezembro de 1974, do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto Nº 75.079 de 12 de dezembro de 1974 e artigo 18, letra "J" do regimento Interno da Escola e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 00654 desta Autarquia Educacional.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176 item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102 da Constituição Federal, ALCIDES MARGONAR, matrícula Nº 1.674.542, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério, M.402, desta Autarquia Educacional.

Edmar de Oliveira Gonçalves
Diretor

Portaria nº 93 de 05 de Maio de 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, legais e nos termos da Portaria Nº 135, de 20 de dezembro de 1974, do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto Nº 75.079 de 12 de dezembro de 1974 e artigo 18, letra "J" do regimento Interno da Escola e, tendo em vista o que consta do Processo de Nº 00525 desta Autarquia Educacional.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176 item II da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102 da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 99, parágrafo 3º, letras A e B da Lei nº 6.182, de 11.12.1974, CLARISSE RIBEIRO BESSA, matrícula Nº 1.356.115, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério, M.402, desta Autarquia Educacional.

Edmar de Oliveira Gonçalves
Diretor

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSE SUCKOW DA FONSECA", usando da atribuição / que lhe foi conferida pelo art. 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o art. 34, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977, a LUCIA HELENA DA SILVA COSTA, da Classe "A", referência 43, para a Classe "B", referência 44 da Categoria Funcional de Economista, Código LT-NS-922 da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

HELENA DO AMARAL LOULY

Ofício nº210/78

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 48 DE 3 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

I - Dispensar Divino Dias da Silva da função de Chefe da Seção de Compras, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 173, de 01/09/ de 77;

II - Designar Divino Dias da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.C, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, código DAI-111.2, desta autarquia, constante do Decreto nº 78.165, de 02 de agosto de 1976.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

PORTARIA Nº 49 DE 3 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

I - Dispensar Maria Bernabeth de Souza Bezerra da função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 146, de 19 /08/76,

II - Designar Maria Bernabeth de Souza Bezerra, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.B, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, código DAI-111.2, desta autarquia, constante do Decreto nº 78.165, de 02 de agosto de 1976.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

PORTARIA Nº 50 DE 3 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE designar Mírian Campos Barbosa Maia, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT - 801.C, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código DAI-111.2, desta autarquia, constante do Decreto nº 78.165, de 02 de agosto de 1976.

Manoel Virgílio Pimentel Côrtes

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 10 de Abril de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75., e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Nº 129/GD Rescindir o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Escola e o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Tabela Permanente desta Escola, LISARDO RIBEIRO JARDIM, vigorando o ato a partir de 09.04.78.

Nº 130/GD Rescindir o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Escola e o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Tabela Permanente desta Escola, JOÃO RIBEIRO LEMOS, vigorando o ato a partir de 09.04.78.

PORTARIA Nº 144/GD, de 27 de abril de 1978.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75., e publicada no D.O.U. de 04.11.75; e tendo em vista o disposto no Processo nº 252.933/74-Delegacia Federal de Saúde - 5ª Região-AL., resolve:

Alterar a Portaria nº 273/75-GD-ETPAL, de 22 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 03.09.76 - Parte II folha 3581, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a WALDOMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula número 1.944.458, no Cargo de Armazenista, código AF 102.10-B, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Escola, é com fundamento nos Arts. 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinado com o artigo 176, item II, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou.

PORTARIA Nº 147/GD, de 02 de maio de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504 de 16.10.75., e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a THIAGO NUNES DE BRITO, matrícula nº 1.767.024, no Cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, referência 30, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 0900/78-SCA).

PORTARIA Nº 153/GD, de 03 de maio de 1978

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, AMÁLIA MONTEIRO, matrícula nº 2.271.751, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.1 referência 4, do Quadro Permanente desta Escola, (Processo nº 1.178/78-SCA).

Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
- Diretor -

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1978.

As quinze horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala das Sessões, de sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Contador NILO ANTONIO GAZIRE e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: JOÃO VERNER JUENEMANN - Vice-Presidente -, MILITINO RODRIGUES MARTINEZ, ALÉCIO ZANETTINI, MURILO CAVALCANTI CANAVARRO - Presidente da Câmara de Contas -, BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA, ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR, NATHANAEL PEDRO DOS SANTOS, ADILSON VOTTO BRAGA, LUIZ DIAS FERREIRA, NERI SCHUTZ, JOSÉ DE ARIMATEA SILVA, suplente da Conselheira Acy Castrillon Ferreira, ausente por motivo justificado, ELIAS MATHIAS, ATALIBA AMADEU SEVÁ, suplente do Conselheiro Ynel Alves de Camargo, ausente por motivo justificado e LAURO DE LACERDA, a 551a. reunião do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, foram aprovadas as atas das reuniões anteriores, de nºs 549 e 550. Comunicada pelo Senhor Presidente a posse do Conselheiro suplente, Francisco de Chiaro Netto. No EXPEDIENTE, foi lido o relatório das atividades do Conselho Federal, no período

de 10 de janeiro a 24 de fevereiro de 1978, nos seguintes termos: "DIA 19.01.78 - O Conselheiro Alécio Zanettini representou a Presidência, nas solenidades de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Santos. DIA 20.01.78 - O Vice-Presidente João Verner Juennemann representou a Presidência nas solenidades de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo. DIA 27.01.78 - O Conselheiro Ynel Alves de Camargo representou a Presidência nas solenidades de instalação e posse da primeira Diretoria da Academia de Ciências Contábeis de Sergipe. DIA 31.01.78 - O Conselheiro Lauro de Lacerda representou a Presidência nas solenidades de posse da nova Diretoria do Conselho Federal de Assistentes Sociais. Expedientes de interesse dos Senhores Conselheiros: a) Circulares: baixadas, nesse período, 18 que merecem destaque: 3/78 - a Presidência deseja conhecer a posição exata dos CRC, quanto ao programa de fiscalização a ser desenvolvido no exercício de 1978, bem como os resultados obtidos no exercício anterior. Cópia na pasta dos Srs. Conselheiros. 8/78 - auxílios a serem concedidos por CRC à IX Convenção Nacional dos Contabilistas, quando deverão ter a prévia autorização do Plenário deste CFC. Cópia na pasta dos Srs. Conselheiros. b) Ofício à Comissão de Valores Mobiliários - cópia na pasta dos Srs. Conselheiros. c) Programação Oficial da IX Convenção Nacional dos Contabilistas, a se realizar em Gramado - Rio Grande do Sul, de 7 a 10 de setembro de 1978. Cópia na pasta dos Srs. Conselheiros. COMUNICAÇÕES: Com pesar, comunicamos aos Senhores Conselheiros o falecimento, dia 14 de janeiro último, do Desembargador José Amazonas Pantoja, genitor do nosso Conselheiro Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja. A ocasião, foi-lhe endereçada mensagem de condolências, extensivas à família. Também, com pesar comunicamos o falecimento, no corrente mês, da genitora de nossa Conselheira Acy Castrillon Ferreira. Comunicamos a instalação da 7a. sessão Regional do IAIB, com sede em Belém - Pará, cuja Diretoria está assim constituída: Presidente, Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja; Vice-Presidente, Orlando de Lemos Falcone; Secretário, Pedro Martin de Mello; e Tesoureiro, João Antonio Moreira Bastos. O Conselheiro Muriilo Cavalcanti Canavarro convida a Presidência, os Senhores Conselheiros e os Servidores da Casa para o casamento de sua filha Suely, dia 18 de março próximo, a se realizar em Recife, na Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres - Monte dos Guararapes". Lida a seguir, a Informação da Assessoria nº 39/78, referente a Relatório de integrantes da Delegação do Brasil no 11º Congresso Internacional de Contabilidade. ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara de Contas, Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO, através da leitura de pareceres, transmitiu ao Plenário as decisões tomadas por aquela Câmara, nos processos a seguir indicados: 94/77. CFC. Balancete de dezembro de 1977. Pela aprovação das contas, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC. 83/78. CFC. Balancete de janeiro de 1978. Pela aprovação das contas, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC. 1/78. CFC. Prestação de contas do exercício de 1977. Os membros da Câmara de Contas do Conselho Federal de Contabilidade, após exame da prestação de contas do exercício de 1977 - gestão do Presidente Ynel Alves de Camargo, nada encontrando que invalide a regularidade das contas, considerando-as, portanto, boas, decidem aprová-las, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, encaminhando-se, a seguir, o processo ao Colendo Tribunal de Contas da União, por intermédio da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, na forma estabelecida na Resolução nº 152, de 22 de outubro de 1974, daquela Corte. 139, 142, 143, 148, 149 e 153/76. Abertura de créditos adicionais aos orçamentos do exercício de 1977, dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Amazonas, Piauí, Ceará, Sergipe, Bahia e Paraná. Pela aprovação dos créditos abertos, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, na forma regimental. 141 e 157/77. Orçamento para 1978 dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Maranhão e Mato Grosso. Na elaboração das propostas orçamentárias, os Conselhos citados observaram "in totum" a sistemática constante das Normas Contábeis, baixada pela Resolução CFC nº 360/72, conforme evidenciado nas informações do Setor de Auditoria deste Órgão. Assim sendo, de acordo com o disposto na letra "e", do inciso II, art. 9º, do Regimento do CFC, firmam o presente parecer, submetendo-o à deliberação do Egrégio Plenário. 356/77. Expediente da Comissão Organizadora da IX Convenção Nacional de Contabilistas, a se realizar em Gramado - RS, solicitando auxílio financeiro. A Câmara aprova o auxílio solicitado, recorrendo dessa decisão ao Egrégio Plenário do CFC, na forma regimental. O Conselheiro João Verner Juennemann absteve-se de votar, eis que é o Tesoureiro da Convenção. O Plenário, examinando os recursos interpostos pela Câmara de Contas, decidiu negar provimento, para confirmar as suas deliberações. A seguir, foi posto em discussão o Projeto de Resolução, apresentado pela Presidência, que cria a função gratificada de Chefe do Gabinete da Presidência. Aprovado. Posto em discussão, em seguida, o Projeto de Reso

lução que altera o Regimento do CFC. O Conselheiro Militino Rodrigues Martinez sugeriu fosse o projeto levado ao Consultor Jurídico do Conselho Federal, para parecer, com o que concordou o Plenário. Passou-se a processos em poder dos Senhores Conselheiros: o Conselheiro JOÃO VERNER JUENEMANN relatou o processo a seguir indicado: 438/77. CRC-Santa Catarina. Interessado o Instituto de Planejamento e Processamento de Dados de Blumenau. O objetivo é reestudar o currículo do Curso de Ciências Contábeis, de maneira a formar o profissional desejado pelo mercado de trabalho. Julgamos proveitosa a participação do CFC nessa iniciativa, porém a concessão efetiva do benefício dependerá da remessa do projeto, seu valor, cronograma físico-financeiro, a definição da colaboração financeira que se pretende do CFC, relação dos demais colaboradores do projeto e, finalmente, a indispensável presença em todas as fases do projeto, quer pela designação de um de seus membros ou sua representação por um dos integrantes do CRC-Santa Catarina que reúna predicados necessários ao cumprimento dessa tarefa. Aprovado com a emenda apresentada pelo Conselheiro Militino Rodrigues Martinez, que propôs a exclusão da participação de um membro do CFC ou do CRC-Santa Catarina na Comissão responsável pela pesquisa. O Conselheiro MILITINO RODRIGUES MARTINEZ relatou o processo a seguir indicado: 309/77. CFC. Convocação de suplente. Posto em discussão, o Conselheiro ALÉCIO ZANETTIN solicitou vistas do processo e lhe foi concedida. O Conselheiro ALÉCIO ZANETTIN relatou os processos a seguir indicados: 302/77. CFC. Recurso da firma SUPERDATA S/A. Entendemos que a determinação do Senhor Presidente, mandando ser proclamada vencedora, na licitação de tomada de preços, com referência à execução de serviços de processamento de dados para o CFC, a firma que apresentou o 2º melhor preço e que tem condições de executar os serviços licitados, ou seja, a firma MEDIDATA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, foi correta e merecedora da aprovação deste Plenário. Assim, propomos seja tomada do conhecimento do recurso por tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento por falta de amparo legal. Aprovado. 366/77. CRC-Rio de Janeiro. Interessado Jacy de Abreu. Penalidade aplicada "ex-vi" do art. 27, letra "e" do Decreto-lei 9295/46 e Súmula nº 2, do CFC. Opinamos pela manutenção da suspensão pelo prazo de um ano. Aprovado. O Conselheiro MURILO CAVALCANTI CANAVARRO relatou o processo a seguir indicado: 362/77. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Airton Mendes da Silva. Infração ao art. 27, letra "e" do Decreto-lei nº 9295/46. Acrescentamos que se aplica ao caso o entendimento da Súmula nº 2, do CFC, motivo por que somos de opinião de que a decisão do CRC-Rio Grande do Sul deva ser confirmada por esta Instância Superior. Aprovado. O Conselheiro BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA relatou o processo a seguir indicado: 418/77. Concessão de auxílio ao III CON-CON pelo CRC-Paraná. Opino no sentido de se baixar o processo em diligência até que a matéria tratada no ofício CFC nº 216/78/PR.06 seja esta belecida. Aprovado. O Conselheiro ALCIDINO PAULINO DE AGUIAR relatou o processo a seguir indicado: 324/77. CRC-São Paulo. Interessada Marilda Soares da Silva. Penalidade aplicada de acordo com a letra "e" do art. 27, do Decreto-lei 9295/46. Mantemos a decisão do CRC-SP, recebemos em grau de recurso, mas negamos o seu provimento. Aprovado. O Conselheiro LUIZ DIAS FERREIRA relatou o processo a seguir indicado: 431/77. CRC-Paraná. Interessado José Ferrari Delgado. Infração ao art. 15 combinado com o art. 28, letra "b" do Decreto-lei 9295/46. Falta de registro cadastral. Somos pela manutenção das penas impostas ao Contabilista. Aprovado. O Conselheiro NERI SCHUTZ relatou os processos a seguir indicados: 368/77. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Luiz Carlos Brasil de Freitas. Infração ao art. 30 do Decreto-lei nº 9295/46. Decidimos tomar conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão acertada do CRC-RS, para nos mantermos coerentes com nossas decisões anteriores. Aprovado. 414/77. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Antonio Olmiro Lutz. Infração ao art. 33 do Decreto-lei 9295/46, combinado com o art. 3º da Resolução CFC 165/63. A revelia pressupõe confissão ficta, razão por que somos pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do CRC-Rio Grande do Sul. Aprovado. O Conselheiro ELIAS MATHIAS relatou os processos a seguir indicados: 420/77. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado João Boide de Souza. Infração ao art. 27, letra "e" do Decreto-lei nº 9295/46. A aplicação da pena de suspensão do exercício profissional por 6 (seis) meses, imposta pelo Conselho, foi correta. Aprovado. 434/77. CRC-Rio Grande do Sul. Interessado Waldair Bilhar da Costa. Infração ao art. 27, letra "e" do Decreto-lei 9295/46. A aplicação da pena de suspensão por 6 (seis) meses foi correta. Aprovado. O Conselheiro LAURO DE LACERDA relatou os processos a seguir indicados: 344/74. CFC. Novo modelo de Cartão de Identidade do Contabilista. Proponho a inversão da ordem na indicação da naturalidade e nacionalidade. Sou também de opinião que a impressão dos cartões deve ficar a cargo deste Conselho que os fornecerá aos Regionais,

mediante reembolso das despesas efetuadas. Após a discussão do assunto, ficou decidido deveria voltar ao Plenário um modelo impresso, para decisão final. Aprovado. 464/76. CFC. Proposição do Conselheiro Oswaldo Alves de Mattos, no sentido de estudar a possibilidade de se declarar que o tempo de serviço em exercício no cargo de Conselheiro dos Conselhos de Contabilidade, Federal e Regionais, seja contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Rejeitada a proposição, contra o voto do Relator, que foi por que fosse ela acolhida. IN TERESSE GERAL: O Senhor Presidente solicitou dos Senhores Conselheiros, a pedido do Vice-Presidente, que, na próxima reunião, confirmem ou não suas presenças na IX Convenção Nacional, a se realizar em setembro próximo, em Gramado - Rio Grande do Sul -, a fim de que sejam feitas reservas em Hotéis daquela Cidade. A Presidência comunicou que a reserva individual seria feita pelo Conselho Federal, de 7 a 10 de setembro, sendo que, os casos de acompanhantes ou extensão de hospedagem, que seriam por conta do Conselheiro, deveriam ser também comunicados ao CFC, com antecedência. O Conselheiro Adilson Votto Braga solicitou lhe fossem informados os preços de hotel, para acompanhantes. A seguir, usou da palavra o Conselheiro Lauro de Lacerda que solicitou a atenção do Plenário para a Lei nº 6.468, de 14.11.1977, que reza, em seu art. 4º que as pessoas jurídicas que optarem pelo regime tributário previsto nesta Lei estarão desobrigados, perante o Fisco Federal, de escrituração contábil, da correção monetária ao ativo imobilizado e do cálculo da manutenção do capital de giro próprio. Qual a solução que poderia ser tomada pelo CFC, perguntava o Conselheiro. O Conselheiro Neri, em se referindo a este assunto, que implicaria em não apresentação da etiqueta gomada, apresentou ao Plenário uma exposição sobre falta de assinatura do contabilista e etiqueta gomada nas declarações de rendimentos de pessoa jurídica, onde transmite o seu descontentamento pelo trabalho ilegal do leigo, já que estão os profissionais da contabilidade dispostos a trabalhar para uma melhor e consciente arrecadação. O Conselheiro Alécio Zanettin, no tocante a etiquetas gomadas, ressaltou o aspecto técnico, no controle das mesmas, que é o de fiscalizar o exercício profissional. O Senhor Presidente afirmou que encaminharia o assunto às Assessorias do CFC. O Conselheiro Benedito de Azevedo Pantoja, com a palavra, agradeceu os votos de pesar pelo falecimento do seu genitor, em seu nome e no de sua família. O Conselheiro Neri Schutz, a seguir, fez uma exposição em plenário sobre campanha de conscientização profissional, quando se está praticamente no início de uma nova gestão, dizendo contar com o apoio de todos os colegas para o apelo que fazia ao Senhor Presidente, para que, dentro de suas metas de fiscalização, incluía esta campanha, que considera prioritária e de real importância. O Conselheiro Ataliba Amadeu Sevá, com a palavra, se congratulou com a Presidência e companheiros, pois hoje pela primeira vez, participava de uma reunião no CFC, dizendo que realmente sentiu que, no plenário, se trabalha voltado para os elevados interesses da Profissão. Substituiu o Colega Ynel Alves de Camargo e prometeu emprestar sua colaboração, honrando o bom nome da Casa. Trazia ao Plenário dois trabalhos seus, para publicação na RBC, um sobre arregimentação sindical e outro sobre alguns aspectos punitivos da nossa lei orgânica. O Senhor Presidente afirmou que os artigos seriam encaminhados à direção da RBC. Finalmente, o Vice-Presidente João Verner Juenemann deu conhecimento ao Plenário de contatos mantidos com autoridades da Comissão de Valores Mobiliários, tratando de assuntos de interesse do Conselho Federal. O Presidente Nilo Antonio Gazire agradeceu a presença, em Plenário, dos ex-Conselheiros Walter Ferreira Vianna e Vilma Guida Santos e do Conselheiro suplente Francisco de Chiaro Netto. E nada mais havendo que tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, sendo a presente ata por mim, Secretário Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho, redigida e que, após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada por mim e pelo Presidente Nilo Antonio Gazire.

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª REGIÃO, na forma do artigo 2º § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o período de 30 (Trinta) dias para o pedido de registro que lhe fazem:

Pr. 1.294/78 - MANOEL CLEMENTINO ALVINO, filho de Elizeu Clementino de Caldas e Maria Ana das Neves, nascido em 27 de Fevereiro de 1.941 em Piáncos - PB.

Pr. 1.295/78 - PEDRO CARNEIRO DE ARAUJO, filho de Nicolau Carneiro de Araujo e Maria Dionísio de Araujo, nascido em 29 de Junho de 1.949 em Itapage - CE.

Pr. 1.296/78 - JOEL SOUZA BATISTA, filho de João de Souza Batista e Hilda Barbosa da Silva, nascido em 17 de Dezembro de 1.946 em Ipanema - MG.

Pr. 1.297/78 - ROSIANE LATTARRO, filha de Roque Lattarro e Maria de Lourdes Lattarro, nascida em 10 de Janeiro de 1.957 Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.298/78 - MARIO SIQUEIRA DE MENDONÇA, filho de Deodoro Macahdo de Mendonça e Marietta Siqueira Mendes de Mendonça, nascido em 08 de Novembro de 1.924 em Belém - PA.

Pr. 1.299/78 - ANTÔNIO VENILSON DA SILVA, filho de Antônio Venancio da Silva e Rita Pinheiro da Silva, nascido em 27 de Dezembro de 1.950 em Fortaleza - CE.

Pr. 1.300/78 - MARIA VALDA AGUIAR, filha de João de Alencar Costa e Aurea Lacerda Feitosa Costa, nascida em 10 de Janeiro de 1.957 em Fortaleza - CE.

Pr. 1.301/78 - IMOBILIARIA VITORIA LTDA, sita SCS ED. Gilberto Salomão sala 1.005 - Brasília - DF.

Pr. 1.302/78 - JOSE DEMOCRITO DE QUEIROZ, filho de Amaury Queiroz de Medeiros e Maria Guiomar de Queiroz, nascido em 08 de Agosto de 1.947 em Santa Luzia - PE.

Pr. 1.303/78 - JOSE CAETANO DA SILVA, filho de Francisco Caetano Neto e Luzia Caetano da Silva, nascido em 07 de Julho de 1.938 em Raul Soares - MG.

Pr. 1.304/78 - PAULO DE SOUZA, filho de Edmundo de Souza e Delmino Inácio de Souza, nascido em 25 de Fevereiro de 1.943 - Palmeri - GO.

Pr. 1.305/78 - JOSE ALVES RODRIGUES, filho de Efigenio Rodrigues Idalina Alves Castilho Horta, nascido em 07 de Maio de 1.946 em Governador Valadares - MG.

Pr. 1.306/78 - ANTÔNIO JOFRE DA COSTA, filho de Antônio Pereira da Costa e Nilce Tristão da Costa, nascido em 13 de Maio de 1.953 em Martinho Campos - MG.

Pr. 1.307/78 - LEONILDAS VIEIRA DE JESUS, filho de Maria Vieira de Jesus, nascido em 10 de Agosto de 1.936 em Itacarambi - MG.

Pr. 1.308/78 - ANTÔNIO SOARES DE MELO, filho de José Soares de Melo e Maria Rita de Melo, nascido em 18 de Abril de 1.946 em Pará de Minas - MG.

Pr. 1.309/78 - HEITOR MENDES NETO, filho de Raimundo Mendes Barbosa e Geralda Leonor Barbosa, nascido em 25 de Dezembro de 1.948 em Carantiga - MG.

Pr. 1.310/78 - JAIR ELOI PAULISTA, filho de Antônio Gonçalves / Paulista e Jordelina Eloi, nascido em 25 de Janeiro de 1.931 em Patos de Minas - MG.

Pr. 1.311/78 - JOSE ELIAS, filho de Elias Jorge e Joana Elias, nascido em 27 de Agosto de 1.919 em Leopoldina - MG.

Pr. 1.312/78 - EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, filho de Jorge Rodrigues dos Santos e Angelina Pereira dos Santos, nascido em 05 de Julho de 1.948 em Primavera - PE.

Pr. 1.313/78 - AMÉRICO LUIZ DOS SANTOS, filho de Américo dos Santos e Lourdes Ratto dos Santos, nascido a 13 de abril de 1959, em Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.314/78 - OSWALDO CORREIA VIANA, filho de José Rocha Viana e Jesuina Correia Viana, nascido a 17 de agosto de 1.955, em Coriobe - BA.

Pr. 1.315/78 - DJANILSON GIL DE MELO, filho de Djamilton Marques de Melo e Myriam Gil de Melo, nascido a 27 de novembro de 1.958 em Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.316/78 - ANOR MACIEL DE ALENCASTRO, filho de Oswaldo Schmitt de Alencastro e Maria Teresa Maciel de Alencastro, nascido a 14 de setembro de 1.959, no Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.318/78 - VILLA RICA IMÓVEIS LTDA, sita entre Quadra 102/3 Sul Cine São Francisco loja 46 - Brasília - DF.

Brasília-DF, 04 de Maio de 1.978

Geraldo Guimarães Leite

Vice-Presidente

(Nº 5797 - 8-5-78 - Cr\$880,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO N.º 24-78

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei número 1779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º Fixar em US\$ 94,00 (noventa e quatro dólares) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a quota de contribuição sobre a exportação de café em grão ou o correspondente em torrado/moído e descafeinado, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 5 de maio de 1978, inclusive.

§ 1.º A quota de contribuição mencionada neste artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 74,00 (setenta e quatro dólares), de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 20,00 (vinte dólares), mediante aplicação, até 48 horas da data do registro da venda, de "Avisos de Garantia - PROMIVE", ou depósito, pelo contra-valor em cruzeiros, à taxa de câmbio declarada, entendido que a ajuda importância não será devolvida, mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada por qualquer motivo.

§ 2.º A exportação de café despulpado ou descafeinado, em grão cru ou o seu correspondente em torrado/moído fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição, que se limitará, nesses casos, ao valor da parcela "a".

Art. 2.º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão ou o correspondente em torrado/moído, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 4 de maio de 1978. — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente.

(Of. n.º 589-78 — Ag. Nacional).

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, usando das atribuições que

lhe conferem o artigo 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

N.º P-43 — Dispensar Adelzairo Figueiredo de Oliveira, da função de confiança de Chefe da Divisão de Controle do Mercado, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Comercialização, para a qual foi designado pela Portaria P-37-77 de 26 de maio de 1977.

II — Revogar a Portaria n.º P-126-77, de 1 de novembro de 1977.

N.º P-44 — Designar Adelzairo Figueiredo de Oliveira, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Modernização Administrativa, Código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria-Geral de Planejamento, constante da Tabela Permanente desta Superintendência, de que trata o Decreto número 79.161, de 25 de janeiro de 1977, vago em virtude da dispensa de Paulo Roberto da Silva Pinho.

N.º P-45 — Dispensar Justino de Figueiredo Baer, Agente Administrativo LT-SA-801.4, Referência 32, da Tabela Permanente desta Superintendência, da função de confiança de Assistente do Departamento de Comercialização, código DAI-112.3 para a qual foi designado pela Portaria P-66-77, de 1 de junho de 1977.

II — Revogar a Portaria n.º P-128-77 de 1 de novembro de 1977.

N.º P-46 — Designar Justino de Figueiredo Baer, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle do Mercado, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Comercialização, constante da Tabela Permanente desta Superintendência, de que trata o Decreto n.º 79.161, de 25 de janeiro de 1977, vago em virtude da dispensa de Adelzairo Figueiredo de Oliveira.

N.º P-46 — Designar Nélio Benevenuto, Agente Administrativo LT-SA-801.3, referência 29, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Coordenadoria de Informática, código DAI-111.1, da Coordenadoria de Informática da Coordenadoria-Geral de Planejamento, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.718, de 23 de maio de 1977.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA N.º 46, DE 2 DE MAIO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Dispensar Maria Adelaide de Azevedo Gomes da função de responsável pela Chefia da Seção Econômica, da Divisão de Geologia do Departamento de Recursos Minerais, para a qual foi designada pela Portaria n.º 208 de 24 de novembro de 1975. — *Heráclio G. de Carvalho.*

Ofício n.º 583-78.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A.

Ata da Décima Sexta Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, em primeira convocação, na sede da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício da ELETROBRAS), em

Brasília, Distrito Federal, presente a totalidade do capital social com direito a voto, conforme foi apurado na folha 10 (dez) do "Livro de Presença" n.º 2, realizou-se a Décima Sexta Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 00001180-0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, de acordo com o disposto no artigo 33 dos Estatutos da Empresa, o Presidente Antônio Carlos Magalhães, que convidou para Secretário o Diretor José Marcondes Brito de Carvalho, ainda nos termos daquele artigo. Constituída desse modo a Mesa, o Presidente declarou instaurada a Assembléia Geral Ordinária e que esta fora regularmente convocada segundo anúncios publicados no Diário Oficial da União de 26, 27 e 30 de janeiro de 1978 e no "Correio Braziliense" nos dias 25, 26 e 27 de janeiro do mesmo ano, anúncios esses do seguinte teor: "Ministério das Minas e Energia. "Edital de Convocação. Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS. (Sociedade de Capital Aberto). C.G.C. n.º 00001180-0001-26. Assembléia Geral Ordinária. Primeira Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978, às 15 horas, na sede da Empresa, no Setor de Au-

varquias Norte, Asa Norte, Rua 2, 4.º andar (Edifício da PETROBRAS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da aplicação dos lucros apresentados em 1977 e do cumprimento do artigo 41 dos Estatutos, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos do exercício de 1977; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1978; c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal; d) destinação do saldo dos dividendos da União, referente ao ano-base de 1978. Brasília, 24 de janeiro de 1978. (a) Antônio Carlos Magalhães — Presidente. Disse ainda o Presidente que tinham sido publicadas no *Diário Oficial* da União e no "Correio Braziliense" dos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 1978 os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e que a documentação referente ao audido artigo, isto é, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1977, fora publicada no *Diário Oficial* da União do dia 08 de fevereiro de 1978 e no "Correio Braziliense" no dia 02 de fevereiro do mesmo ano. Em seguida, o Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1977, bem como da proposta da Diretoria Executiva à Assembleia Geral Ordinária, aprovada pela Resolução n.º 030-78, de 18 de janeiro de 1978, o que foi feito. E' o seguinte o teor da proposta: "Da: Diretoria Executiva da ELETROBRAS. A Assembleia Geral Ordinária. Assunto: Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1977 — Distribuição do Resultado do Exercício de 1977. 1. Em reunião realizada hoje, às 15:00 horas, nesta capital, foram submetidos à apreciação do Conselho Fiscal o Balanço Geral da ELETROBRAS, a Demonstração de Lucros e Perdas e as respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 1977. 2. Tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável sobre a matéria acima referida, submetida à sua apreciação, a Diretoria Executiva, nos termos da Resolução n.º 017-78 de 17 de janeiro corrente, propõe à Assembleia Geral Ordinária: 2.1 — a aprovação do Balanço Geral da ELETROBRAS e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1977; 2.2 — a seguinte distribuição do resultado apresentado no encerramento do Balanço Geral, em 31 de dezembro de 1977, no valor de Cr\$ 6.406.810.118,89 (seis bilhões, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e dezoito cruzeiros e oitenta e nove centavos): a — Reserva Legal — 5% sobre o Lucro Líquido após a Provisão p/Imposto de Renda, no importe de Cr\$ 6.406.810.118,89: Cr\$ 320.340.505,94; b — Dividendos às ações ordinárias, a favor da União, de 8% calculados "pro rata temporis" sobre o capital integralizado de Cr\$ 27.114.888.588,00: Cr\$ 1.830.106.518,00; c — Dividendos às ações preferenciais classe "A" de 12% calculados de forma "pro rata temporis" sobre o capital integralizado de Cr\$ 20.719.478,00 a favor de diversos acionistas: Cr\$ 2.243.109,00; d — Dividendos às ações preferenciais classe "B" de 12% calculados de forma "pro rata temporis" sobre o capital integralizado de Cr\$ 364.391.934,00, sendo Cr\$ 292.520.408,00 da União e Cr\$ 71.871.526,00 de outros acionistas: Cr\$ 39.449.387,00; e — Reserva p/Investimentos: Cr\$ 2.000.000.000,00; f — Reserva p/Estudos e Projetos: Cr\$ 14.000.000,00; g — Fundo de Assistência: Cr\$ 38.000.000,00; h — Participação prevista no artigo 41 dos Estatutos da ELETROBRAS: Cr\$ 130.000.000,00; i — Fundo de Desenvolvimento Tecnológico: Cr\$ 137.500.000,00; j — Lucros em Suspensão: Cr\$ 1.895.170.598,95. Total: Cr\$ 6.406.810.118,89. A distribuição a que se refere o artigo 41 dos Estatutos será feita em conformidade com os critérios e diretrizes a serem oportunamente fixados pelo Conselho de Administração da ELETROBRAS. Rio de Janeiro, 18 de ja-

neiro de 1978. (aa) Antônio Carlos Magalhães — Presidente; — Norberto de Franco Medeiros — Diretor; Licínio Marcelino Seabra — Diretor; Mauro Moreira — Diretor; José Marcondes Brito de Carvalho — Diretor; Cesar Cals de Oliveira Filho — Diretor". E' o seguinte o Parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, abaixo assinados, após o exame que fizeram no Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício e das Mutações Patrimoniais, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda., referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, declaram que as peças acima referidas representam adequadamente a posição econômico-financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, naquela data, estando o resultado de suas operações bem representado escrituralmente, o que lhes permite, nessas circunstâncias, sugerir à Assembleia Geral dos Acionistas da Empresa, a sua aprovação. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1978. (a) José Mário Lirio Reis; José Rômulo Pifano; Oswaldo Astolpho Rezende; Walter Bloise; Wlter Fantinatti". O Parecer dos Auditores Independentes Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. foi assim redigido: "Parecer dos Auditores. — Irmos Srs. Diretores da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS. 1. Examinamos o balanço geral da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS levantado em 31 de dezembro de 1977, a demonstração das mutações patrimoniais e a respectiva demonstração do resultado correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e exigências do Banco Central do Brasil e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1976, incluídas para fins de comparação. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS em 31 de dezembro de 1977, a movimentação das contas de patrimônio líquido e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1978. (a) Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. — CRC-RJ-S-1.13-70 — GEMEC-RAI-73-058-PJ; Sérgio Brilhante de Albuquerque — Contador CRC — RJ-018.004-2-AI-PF 1.223 — GEMEC — RAI-73-058-8-FJ". Feita a leitura, o Presidente submeteu os documentos relativos ao primeiro item da Ordem do Dia à apreciação da Assembleia Geral. Solicitando a palavra, o Representante da União disse o seguinte: "A União Federal, pelo seu representante, vota pela aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, e dos respectivos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1977, bem como da aplicação dos lucros apresentados em 1977, na forma proposta pela Diretoria Executiva da ELETROBRAS à Assembleia Geral". Em seguida, o Presidente passou ao segundo item da Ordem do Dia, concernente à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, a realizar-se na forma do parágrafo 1.º do artigo 13 da Lei n.º 3.890-A-61, modificada pela Lei n.º 4.400-64, e do artigo 29 dos Estatutos. Disse que, em cumprimento desses dispositivos, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pelo Ofício n.º 05-78, de 03 de janeiro de 1978, o Conselho Federal de Economia, pelo Ofício n.º 2.205-77, de 25 de novembro de 1977, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ofício n.º 826-GP, de 29 de novembro de 1977, e, neste ano, a Confederação Nacional do Comércio, pelo ofício de 25 de novembro de 1977, haviam fornecido listas

tríplices de nomes para escolha dos seus representantes efetivos e suplentes no Conselho Fiscal da ELETROBRAS, considerando as mesmas do Processo n.º 806-77 da ELETROBRAS. Feita a votação, foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal da ELETROBRAS os Srs. Aloisio Marcos Vasconcelos Novais — do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e electricista, carteira de identidade número M-788.264, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na rua Expedicionário Mário Alves Moreira n.º 635 — Pampulha, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CPF n.º 011136156-72; José Rômulo Pifano (reeleição) — do Conselho Federal de Economia, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 1.917, do Conselho Regional de Economia, 1.ª Região, domiciliado e residente na rua Joaquim Nabuco n.º 106, apartamento n.º 301, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF número 030075377, Oswaldo Astolpho Rezende (reeleição) — do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 5.829, inscrição n.º 4.440, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na Avenida Atlântica número 700, apartamento n.º 401, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF n.º 007814807-82; Cilmério Pereira Velloso — Da Confederação Nacional do Comércio, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade n.º 1.141.457, do Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na Avenida Atlântica n.º 2.768, apartamento n.º 601, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF n.º 006872357-15; e respectivos suplentes os Senhores: Almir Lopes Fortes — brasileiro, casado, engenheiro electricista, carteira de identidade n.º 70.295, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, domiciliado e residente na Alameda Alemanha n.º 70 — Ponta Negra, Manaus, Estado do Amazonas, CPF número 005263712-34; Walter Bloise (reeleição) — brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 811.867, do Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na rua Osório de Almeida n.º 76, 3.º andar, Urca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF n.º 179.280.107; Cyro Aurélio de Miranda, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade n.º 8.590, inscrição n.º 7.419, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na rua Desembargador Saul de Gusmão n.º 80, casa 10-B, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF n.º 004213677-68; e Elycio Custódio Gonçalves de Oliveira Belchior, brasileiro, solteiro, economista, carteira de identidade n.º 683.179, do Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na Avenida Paulo de Frontin, 383, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF n.º 002938907-06. A seguir, efetuou-se em separado, a eleição, pelos portadores de ações preferenciais presentes à Assembleia Geral, de um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente. Apurados os votos, foram eleitos como membro efetivo, o Senhor Wlter Fantinatti (reeleição), brasileiro, solteiro, economista, carteira de identidade n.º 2.005.576, do Instituto Félix Pacheco da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na SQS n.º 316, Bloco J, apartamento n.º 301, Brasília, Distrito Federal, CPF número 936407, e como suplente, o Senhor Acyr Avila da Luz, (reeleição), brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade n.º 323.964 do Instituto de Identificação Pedro Melo, Estado da Bahia, domiciliado e residente na SQS n.º 316, Bloco C, apartamento n.º 404, Brasília, Distrito Federal, CPF número 00015865-63. O Presidente propôs que fossem consignados em ata os agradecimentos da ELETROBRAS aos Senhores José Mário Lirio Reis e Edgard Julius Barboza Arp, membros do Conselho Fiscal eleitos na Décima Quinta Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 1977, cujos mandatos ora se encerram, pela colaboração dada no exercício de suas funções. Terminada a eleição, o Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a terceira parte da Ordem do Dia, atinente aos ho-

norários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Com a palavra, o Representante da União declarou que, de acordo com o disposto no artigo 31 dos Estatutos, propunha e votava no sentido da fixação em Cr\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) a remuneração anual da Diretoria Executiva, respeitadas as disposições da Resolução n.º 4, de 4 de janeiro de 1978, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de janeiro de 1978; fixação para cada membro do Conselho de Administração da remuneração correspondente a 0,12 (doze centésimos) da que, em média, for atribuída mensalmente a cada diretor; fixação para cada membro do Conselho Fiscal em exercício efetivo do cargo, da remuneração correspondente a 0,10 (dez centésimos) da que, em média, for atribuída mensalmente a cada diretor. Passando ao último item da Ordem do Dia, o Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria Executiva à Assembleia Geral, aprovada pela Resolução n.º 024-78, de 17 de janeiro de 1978, do seguinte teor: "Da: Diretoria Executiva da ELETROBRAS. A Assembleia Geral Ordinária. Assunto: Destinação do saldo dos dividendos da ELETROBRAS atribuíveis à União, relativos ao exercício de 1976. 1. Com base nas disposições do Decreto-lei número 1.521, de 26 de janeiro de 1977, e em conformidade com a Resolução de 30 de agosto de 1977, do Conselho de Desenvolvimento Econômico, foi atribuído à ELETROBRAS o recolhimento, para incorporação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND, de Cr\$ 480 milhões por conta dos dividendos de Cr\$ 1.980.384.714,63, atribuíveis à União no exercício de 1976. 2. Atendida a solicitação do CDE, resta ainda um saldo de Cr\$ 1.500.384.714,63, referentes aos supracitados dividendos da União; 3. Com o objetivo de assegurar recursos para execução do orçamento de investimentos do setor de energia elétrica, e tendo a ELETROBRAS nas suas previsões orçamentárias incluído a reinversão dos autôditos dividendos, a Diretoria Executiva da ELETROBRAS propõe à Assembleia Geral Ordinária: — o reinvestimento em participação no capital da ELETROBRAS do saldo dos dividendos atribuíveis à União no exercício de 1976, no valor de Cr\$ 1.500.384.714,63, passando a figurar, após a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas sob o título de Adiantamento da União para Futuro Aumento de Capital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1978. (a) Antônio Carlos Magalhães — Presidente; Norberto de Franco Medeiros — Diretor; Mauro Moreira — Diretor José Marcondes Brito de Carvalho — Diretor; Licínio Marcelo Seabra — Diretor; Cesar Cals de Oliveira Filho — Diretor". Novamente com a palavra, o Representante da União votou pela aprovação do reinvestimento do saldo dos dividendos da União referente ao ano-base de 1976, nos termos da aludida proposta da Diretoria Executiva da ELETROBRAS. A seguir, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, solicitou-a novamente o Representante da União para informar à Assembleia da renúncia do Diretor Licínio Marcelo Seabra, conforme carta do teor seguinte: "Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1978. Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Magalhães, DD, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS. Av. Presidente Vargas, 642 — 10.º andar. Rio de Janeiro — RJ. Senhor Presidente: Pela presente venho apresentar o meu pedido de renúncia às funções de Diretor da ELETROBRAS, em virtude de ter sido indicado para exercer novas funções na empresa Furnas — Centrais Elétricas S. A. Cabe-me na oportunidade manifestar ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, ao Conselho de Administração e à Diretoria da ELETROBRAS os meus sinceros agradecimentos pelo apoio e colaboração que recebi no exercício de minhas atividades na empresa. Permito-me solicitar de V. S. estender esses agradecimentos à competente e dedicada equipe de pessoal da empresa. Em particular, quero reafirmar os meus propósitos de, sob a sua firme liderança, aplicar os meus melhores esforços no desempenho das minhas novas funções em Furnas, esperando corresponder à confiança que

tive o privilégio de merecer de V. S. Reiterando a V. S. a minha amizade e admiração, subscrevo-me. Atenciosamente, (a) Licínio Marcelo Seabra". Explicou o Representante da União que a renúncia em questão se dera em virtude da indicação do mesmo Diretor para exercer a presidência de Furnas — Centrais Elétricas S. A., subsidiária da ELETROBRAS, eleição a ser realizada amanhã, dia 14 de fevereiro. Assim, continuou o Representante da União, havia interesse relevante do Governo em preencher imediatamente a vaga referida para que não ficasse desfalcada a alta administração da ELETROBRAS, em momento particularmente importante para o setor elétrico brasileiro. Justificando a proposta de eleição de novo diretor, invocou o Representante da União o estabelecido no artigo 31, dos Estatutos Sociais da ELETROBRAS que dispõe sobre a competência da Assembléia Geral Ordinária para, "se for o caso", proceder à eleição de diretores, acrescentando, ainda, que os mesmos Estatutos, em seu artigo 25, parágrafo terceiro, determinam que "vagando definitivamente cargo da DEE, esta designará um substituto para exercê-lo interinamente, até a primeira Assembléia Geral que se realizar, a qual preencherá o cargo vago pelo prazo que restava ao substituído". Considerando o fato de que a renúncia do Diretor Licínio Marcelo Seabra se dava simultaneamente com a realização da presente Assembléia, propunha aos senhores acionistas a eleição do Doutor José Gelazio da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e electricista, carteira de identidade n.º 1.588.300, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na rua Joaquim Nabuco número 2.011 — Brooklin Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, CPF número 003456958-87, nele votando, para exercer as funções de Diretor da ELETROBRAS pelo prazo restante do mandato do Diretor renunciante, prazo este a encerrar-se na Assembléia Geral Ordinária de 1979. Disse mais o Representante da União, que sendo esta a única detentora das ações com direito a voto, justificava-se a eleição imediata, pois, em nenhuma hipótese poderia ser alterado o resultado da manifestação da Assembléia em curso, estando, pois, supridas as exigências

legais a respeito da matéria. Submetido o assunto a votação, foi eleito o Doutor José Gelazio da Rocha para o cargo de Diretor, pela unanimidade dos votos dos acionistas da ELETROBRAS. Ainda com a palavra, o Representante da União disse que, em nome do Senhor Ministro das Minas e Energia e no seu próprio, constasse em ata uma referência especial à Diretoria e ao Conselho de Administração da ELETROBRAS pelo bom desempenho da Empresa no ano de 1977 à frente do setor de energia elétrica do País. Nada mais havendo a tratar e encerrada pelo Presidente a folha n.º 10 (dez) do "Livro de Presença" n.º 2, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual vai assinada pelo Presidente por todos os presentes e por mim, Secretário, deita-se tirando cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. (aa) Antônio Carlos Magalhães — Presidente; Arnaldo Rodrigues Barbalho — Representante da União; Afonso Celso Dias Ferreira — Representante do Ministro das Minas e Energia; Carlos Alberto Pereira da Rocha; Carlos Alberto Pereira da Rocha — p.p. de Luiz Manuel Pacheco Figueiras; Acyr Avila da Luz — membro do Conselho Fiscal, José Marcondes Brito de Carvalho — Secretário.

Declaramos, na qualidade de Presidente e Diretor da ELETROBRAS e como Presidente e Secretário da Décima Sexta Assembléia Geral Ordinária da Empresa, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata que consta do 3.º "Livro de Atas" das Assembléias Gerais das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRAS, a fls. 201 e seguintes.

Brasília, 13 de fevereiro de 1978. — Antônio Carlos Magalhães, Presidente. — José Marcondes Brito de Carvalho, Secretário.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7.798.

Brasília, 25 de abril de 1978. — Waldyr Pezoto, Secretário-Geral. (N.º 5.796 — 8.5.78 — Cr\$ 9.000,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 59 do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 731 — **C O N C E D E R** aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 101, item III combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos dos artigos 176, item II e 180, letra "b", § 1º da Lei 1.711, de 28 de Outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente Administrativo SA.801.C.Ref.32, JOSÉ DA FONSECA — matrícula nº 1.559.049, lotação da Administração Central. (Proc. 1690/78).

Nº 732 — **C O N C E D E R** aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II combinado com o artigo 180, letra "b", § 1º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.D.Ref. 33, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO — matrícula nº 2.010.589, lotação da 4a. Diretoria Regional. (Proc. nº... 2662/78).

Nº 733 — **C O N C E D E R** aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea "a" da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Engenheiro NS. — 916.C.Ref. 51, JOSÉ AÍRES SEGUNDO — matrícula nº 1.820.151, lotação da 4a. Diretoria Regional. (Proc. 2417/78).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE MAIO DE 1978

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do DASP, através dos Processos ns. 018.521 e 20.536-77, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, para integrar a Tabela da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o candidato habilitado em concurso público, no seguinte emprego:

Engenheiro Agrônomo, Código

LT-NS-912.4 — Classe "A", Ref. 37

Glauco Cornélio

Para candidato habilitado em cidade diversa daquela em que está sendo admitido, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 58-76, do DASP, é vedada qualquer movimentação no prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação do presente ato. — Júlio Arnaldo Laender, Superintendente.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Substituição de Liquidante e de Prorrogação de prazo para encerramento da Liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários União do Estado da Guanabara — Coohab — União-GB, sediada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Autorização de funcionamento n.º GB-05

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD número 11-75 e ID-SPH-03-76.

Considerando que o prazo anteriormente fixado foi insuficiente para serem atendidos os objetivos que determinaram a sua decretação, e

Considerando que o Liquidante designado por Ato de 18 de março de 1976, revelou-se ineficiente no atendimento de providências recomendadas pelo BNH, resolve:

— Designar Liquidante o Senhor Gerardo Ramos Sanches, em substituição ao designado por Ato de 18 de março de 1976;

— Prorrogar até outubro de 1978 o prazo para encerramento da medida administrativa;

— Atribuir ao Liquidante designado, por conta da Cooperativa, a remuneração global de 180 (cento e oitenta) salários mínimos regionais a ser paga na seguinte conformidade:

— 80% em 18 parcelas mensais de igual valor e, 20% quando definitivamente encerrada a liquidação. Até a data deste Ato, o Liquidante substituído receberá a remuneração conforme estabelecido no Ato de 18 de março de 1976;

— Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD n.º 11-75, de 4 de março de 1975 e da ID-SPH-03-76, de 13 de maio de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 1978. — Honorio Petersen Humgrá, Diretor.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO Br. Nº 5 DE 1978

PORTARIA Nº 007, DE 5 DE MAIO DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — no Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954 de 1978, resolve:

Dispensar, a partir de 14 de abril de 1978, Neusa Maria Gonçalves de Oliveira, Ponto 186.962, Agente Administrativo Ref 31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 1130107, da Procuradoria Geral do extinto IPASE, transformada na de Secretário Administrativo desta Consultoria Regional de

acordo com o Anexo V, 2.ª Parte, B, da PT-GM-MPAS nº 954-78, e o que constou da Apostila DP-128-78 — BS-DG-013, de 19.4.78.

PORTARIA Nº 008, DE 5 DE MAIO DE 1978

O Consultor Regional do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Anexo II, da PT-GM-MPAS-954-78, resolve:

Dispensar, a partir de 14.4.78, Diva Rodrigues Alves Coelho, Ponto 182.664, Agente Administrativo "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, da função de Chefe da Seção Administrativa, Código DAI-111.1, nº 1130109, da Subprocuradoria Geral do extinto IPASE, transformada na de Chefe da Seção de Expediente Geral, desta Consultoria Regional, de acordo com o Anexo V, 2ª Parte, B, da PT-GM-MPAS nº 954-78, e o que constou da Apostila DP-127-78 — BS DG-013, de 9-4-78.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087 ESPÉCIE — Segundo Aditivo ao Convênio celebrado em 02/01/75, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC e a Fundação Universitária Santa Cruz, com a interveniência da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna.

OBJETO — Dar continuidade às obras de construção dos diversos edifícios que compõem o Campus de Universidade Santa Cruz, no Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.
VALOR - CR\$ 10.000.000,00 - (dez milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.01 - Auxílios para Programas Regionais de Educação - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 31/12/79.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira

Dr. Érito Francisco Machado

Dr. Soane Nazaré de Andrade

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 175

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Sociedade São Vicente de Paulo de Ilhéus.

OBJETO - Realizar obras de construção da Casa de Retiro, junto ao Abrigo dos Velhos, bem como infra-estrutura indispensável ao seu normal funcionamento.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 7.000.000,00 - (sete milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílio para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira

Dr. Leviton Veloso

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 176

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Coaraci.

OBJETO - Realizar obras de construção para a ampliação do Hospital Geral, na cidade de Coaraci, Estado da Bahia, bem como dotá-lo de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.
VALOR - CR\$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.03 - Auxílios para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira

Da. Vitória Coury Britto

Da. Maria José da Silva França

Dr. José Almiro Gomes

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 177

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Legião de Combate à Tuberculose de Coaraci.

OBJETO - Construção da sede física e de um albergue para atendimento aos tuberculosos, na cidade de Coaraci, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira

Da. Julieta Alves Marfuz

Da. Venância Silva Pires

Da. Jandira Silva de Jesus

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 178

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Legião Feminina de Educação de Combate à Tuberculose de Itajuípe-BA.

OBJETO - Realizar obras de construção do prédio destinado à sede da Legião Feminina de Educação de Combate à Tuberculose.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílio para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Da. Margô Moreira Gomes

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 179

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Sociedade Beneficente de Itajuípe.

OBJETO - Execução de obras de ampliação e reforma do Hospital Dr. Montival Lucas, de propriedade da Sociedade, no Município de Itajuípe, na região cacaueira na Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 2.500.000,00 - (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílios para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Sebastião Otoni de Oliveira
Sr. Luiz dos Santos Ferreira

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 180

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Associação das Senhoras de Caridade de Itabuna.

OBJETO - Realizar obras de construção do Abrigo São Francisco de Assis, em terreno de propriedade da Associação, situado na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 1.500.000,00 - (hum milhã e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílios para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Da. Hermínia Porto Dantas
Da. Aldemira Soares de Aquino

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 181

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna.

OBJETO - Ampliação e especialização do quadro de pessoal docente da FESPI, nas áreas de ensino de interesse da CEPLAC.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros)

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.01 - Auxílio para Programas Regionais de Ensino - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Soane Nazaré de Andrade

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 182

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna.

OBJETO - Desenvolver o projeto "TOSTA FILHO", aos estudantes da FESPI.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74

VALOR - CR\$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.01 - Auxílios para Programas Regionais de Ensino - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Soane Nazarê de Andrade

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 183

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna.

OBJETO - Implantar e executar o "Projeto Porto Seguro", elaborado pela FESPI, visando a restauração e preservação do Patrimônio Histórico de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.01 - Auxílio para Programas Regionais de Ensino - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Soane Nazarê de Andrade

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 184

ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Prefeitura Municipal de Ilhéus, com a interveniência da Câmara Municipal de Ilhéus.

OBJETO - Dotar a Câmara Municipal de ar condicionado e sistema interno de amplificação de som.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 300.000,00 - (trezentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 02.02 - Administração Regional - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 30/11/78.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Antonio Olimpio Rhem da Silva
Dr. Amilton Ignácio de Castro

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 185

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Santa Casa de Misericórdia de Belmonte, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Belmonte.

OBJETO - Dar continuidade e conclusão das obras da Maternidade Nossa Senhora do Carmo, de propriedade da Santa Casa e dotar o Hospital "José da Costa Pinto Dantas" de equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 1.500.000,00 - (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílios para Programas Regionais de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Jerônimo Rosendo de Oliveira
Dr. Luiz Carlos Guimarães

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 186

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e a Santa Casa de Misericórdia de Canavieiras.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Santa Casa.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros)

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílios para Programas Regionais de Saúde

de - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Altamirando de Carvalho Filho

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

EXTRATO DO AJUSTE Nº 187

ESPÉCIE - Ajuste que entre si celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC e o Centro Social de Itapitanga.

OBJETO - Conclusão das obras de construção da Maternidade "Maria Eloy Bittencourt", de propriedade do Centro, na cidade de Itapitanga, no Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

VALOR - CR\$ 100.000,00 - (cem mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 06.05 - Auxílio para Programas de Saúde - Elemento de Despesa 4.3.7.0 - Contribuições Diversas.

VIGÊNCIA - 20/04/78.

PRAZO - 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

PARTES - Dr. José Haroldo Castro Vieira
Dr. Juraci Magalhães Leal
(Nº 5819 - 8-5-78 - Cr\$4.950,00)

GERALDO DA COSTA LEITE
Assessor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio firmado entre o CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA-CENIEC, e a USINA SIDERÚRGICA DA BAHIA S/A - USIBA, com o objetivo de realizar pesquisa de mercado e aperfeiçoamento de recursos humanos para atender a demanda de mão-de-obra especializada para a indústria siderúrgica.

- A Usiba cederá ao CENIEC:
 - a) Dependências e equipamentos situados no CIA
 - b) Sala com material de escritório onde o CENIEC instalará o seu "Núcleo de Pesquisa e Ensino".
- Compromete-se ainda:
 - a) Promover recursos financeiros para a execução do presente Convênio.
 - b) Adquirir equipamentos técnicos necessários ao trabalho a ser executado.
 - c) Indicar pessoal técnico a ser utilizado nas atividades docentes.
 - d) Fornecer meios de acesso ao Núcleo, principalmente ao pessoal docente, discente e administrativo.
- O CENIEC compromete-se a:
 - a) Implantar cursos profissionais a nível de 2º grau, dando-se prioridade ao pessoal da Usiba.
 - b) Fornecer diplomas aos concluintes dos cursos.
 - c) Selecionar e contratar o pessoal docente.

- d) Coordenar atividades e prestar assistência técnico-pedagógica.
- e) Fornecer informações periódicas, através de relatórios sobre as atividades desenvolvidas.
- f) Prestar contas das despesas efetuadas ao Grupo Gestor.

- A execução do referido Convênio caberá ao Grupo Gestor, responsável pelo exame e aprovação de todas as ocorrências.
- O presente Convênio tem vigência de dois anos, em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador, 24 de fevereiro de 1978.

João Augusto de Souza L. de A. Bastos
Diretor-Geral do CENIEC

Sileno Ferreira da Costa
Diretor Superintendente da USIBA

Testemunhas:

Edgard Charles Summers
Luiz Alberto Fernandes Couto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO DO CONVÊNIO DE Nº 12/78, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ e O PRONTO SOCORRO INFANTIL SÃO LUIZ, EM CURITIBA.

OBJETO: Convênio firmado para o desenvolvimento de Programa a ser realizado através do Departamento de Pediatria do Setor de Ciências da Saúde para aprimoramento de residentes, através de estágios e seminários.

VALOR: O convênio não envolve recursos financeiros a serem transferidos por qualquer das partes convenientes.

PRAZO: O convênio vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da publicação deste no Diário Oficial da União.

ASSINATURA: Pela Universidade Federal do Paraná, o Magnífico Reitor, Professor Ocyron Cunha, e pelo Pronto Socorro Infantil São Luiz, a Dra. Leide Parolin Marinoni, Diretora Administrativa.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 15/75-UFPPr - 2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A ESCOLA DE OFICIAIS ESPECIALISTAS E DE INFANTARIA DE GUARDA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

OBJETO: O convênio tem por objeto a utilização do Centro de Computação Eletrônica pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda a fim de que esta possa realizar aulas práticas e serviços de processamento e computação e receber orientação no processo de identificação de programas.

VALOR: As despesas que se fizerem necessárias serão devidas pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, não tendo valor declarado.

PRAZO: O prazo de vigência do Termo Aditivo ao convênio, será de 1º de março de 1978 a 28 de fevereiro de 1980.

ASSINATURA: Pela Universidade Federal do Paraná, o Professor Ocyron Cunha, Magnífico Reitor, e pela Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, o Brigadeiro do Ar, Saulo de Mattos Macedo, seu Comandante e testemunhas o senhor Milton de Azevedo Campos e o senhor Fernando Stupp Godinho.

RESUMO DO CONVÊNIO DE Nº 21/78, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

OBJETO: A finalidade do convênio é, através de contribuições ou doações recebidas da Universidade Federal do Paraná, proporcionar ao CIEE os recursos financeiros necessários à execução de seus objetivos institucionais em geral, ficando a Universidade inscrita no Quadro de Membros Cooperadores do CIEE, conforme o parágrafo 5º do artigo 5º do Capítulo III dos seus Estatutos.

PRAZO: O convênio vigorará até o dia 31/12/78.

VALOR: Os recursos financeiros, de conformidade com a cláusula 2ª, serão fixados mensalmente e encaminhados ao CIEE mediante prévios entendimentos.

ASSINATURA: Pela Universidade Federal do Paraná o convênio é assinado pelo Professor Ocyron Cunha, Magnífico Reitor e pelo CIEE, pelo senhor Oswaldyr. Ehlke Scholz, e ainda pelas testemunhas.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato número 014-77, celebrado com a firma Transpavi-Codrasa S.A. — Terraplenagem, Construções e Dragagens — C.G.C. nº 44.580.268/001.

Objeto: Prorrogar o prazo de 9 (nove) meses, para entrega do material, fixado na cláusula décima primeira do Contrato ora aditado, alterado pelo Primeiro Aditivo em sua cláusula primeira para 14 (quatorze) meses, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, passando, portanto, para um total de 17 (dezesete) meses.

Dotação e Empenho: Artigo 59, do Decreto nº 73.140, de 9-11-73.

Assinam o presente Contrato os Srs Francisco Rodolfo Valença do Rego Barros, pelo DNOS — Contratante, e Oscar José de Castro Lacerda — C.P.F. nº 021676461/00, pela firma Transpavi-Codrasa S.A. — Terraplenagem, Construções e Dragagens — Contratada, sendo testemunhas Elza Soares e Fídulo Reis. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1978.

Ofício nº 33-78

Retificação

No Extrato do Contrato nº 042-78, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Turismo Santa Bárbara Ltda. C.G.C. número 29.348.620/0001, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II, páginas 1.791-2, de 14-4-78,

Onde se lê: Contrato nº 042-78
Leia-se: Contrato nº 047-78.

Retificação

No Extrato do Contrato nº 057/78, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II — página 2.173, de 03 de maio de 1978:

onde se lê: Verba 4.1.3.0 - 49.02.13.021.3250 - União/77,

leia-se : Verba 4.1.3.0-49.02.13.76.021.3250-UNIÃO/77 ,

onde se lê: Equipamentos Villares Sociedade Anônima.,

leia-se : Equipamentos Villares S/A., CONTRATADA,

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S.A.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3.12.70, torna público que os índices a serem utilizados durante o mês de maio/78, no cálculo dos juros e correção monetária a que estão sujeitos os recolhimentos em favor do aludido Programa, quando efetuados com atraso, são os seguintes:

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
JANEIRO 71	JULHO 71	4,750878
FEVEREIRO 71	AGOSTO 71	4,626578
MARÇO 71	SETEMBRO 71	4,499372
ABRIL 71	OUTUBRO 71	4,370872
MAIO 71	NOVEMBRO 71	4,253883
JUNHO 71	DEZEMBRO 71	4,158343
JULHO 71	JANEIRO 72	4,084774
AGOSTO 71	FEVEREIRO 72	4,013783
SETEMBRO 71	MARÇO 72	3,937406
OUTUBRO 71	ABRIL 72	3,871396
NOVEMBRO 71	MAIO 72	3,797195
DEZEMBRO 71	JUNHO 72	3,707672
JANEIRO 72	JULHO 72	3,614855
FEVEREIRO 72	AGOSTO 72	3,539919
MARÇO 72	SETEMBRO 72	3,492520
ABRIL 72	OUTUBRO 72	3,451062
MAIO 72	NOVEMBRO 72	3,399419
JUNHO 72	DEZEMBRO 72	3,361158
JULHO 72	JANEIRO 73	3,302656
AGOSTO 72	FEVEREIRO 73	3,251391
SETEMBRO 72	MARÇO 73	3,198214
OUTUBRO 72	ABRIL 73	3,139332
NOVEMBRO 72	MAIO 73	3,083486
DEZEMBRO 72	JUNHO 73	3,023520
JANEIRO 73	JULHO 73	2,970794
FEVEREIRO 73	AGOSTO 73	2,926896
MARÇO 73	SETEMBRO 73	2,885786
ABRIL 73	OUTUBRO 73	2,839921
MAIO 73	NOVEMBRO 73	2,805580
JUNHO 73	DEZEMBRO 73	2,765022
JULHO 73	JANEIRO 74	2,684484
AGOSTO 73	FEVEREIRO 74	2,637976
SETEMBRO 73	MARÇO 74	2,576354
OUTUBRO 73	ABRIL 74	2,524084
NOVEMBRO 73	MAIO 74	2,459629
DEZEMBRO 73	JUNHO 74	2,380016
JANEIRO 74	JULHO 74	2,263920
FEVEREIRO 74	AGOSTO 74	2,119391
MARÇO 74	SETEMBRO 74	1,970736
ABRIL 74	OUTUBRO 74	1,857002
MAIO 74	NOVEMBRO 74	1,790311
JUNHO 74	DEZEMBRO 74	1,749399
JULHO 74	JANEIRO 75	1,708477
AGOSTO 74	FEVEREIRO 75	1,661929
SETEMBRO 74	MARÇO 75	1,612476
OUTUBRO 74	ABRIL 75	1,558445
NOVEMBRO 74	MAIO 75	1,502649
DEZEMBRO 74	JUNHO 75	1,440631
JANEIRO 75	JULHO 75	1,391330
FEVEREIRO 75	AGOSTO 75	1,345699
MARÇO 75	SETEMBRO 75	1,304380
ABRIL 75	OUTUBRO 75	1,253321
MAIO 75	NOVEMBRO 75	1,200306
JUNHO 75	DEZEMBRO 75	1,153273
JULHO 75	JANEIRO 76	1,109426
AGOSTO 75	FEVEREIRO 76	1,064854
SETEMBRO 75	MARÇO 76	1,014946
OUTUBRO 75	ABRIL 76	0,963578
NOVEMBRO 75	MAIO 76	0,910733
DEZEMBRO 75	JUNHO 76	0,851136
JANEIRO 76	JULHO 76	0,793841

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
FEVEREIRO 76	AGOSTO 76	0,745006
MARÇO 76	SETEMBRO 76	0,693646
ABRIL 76	OUTUBRO 76	0,635813
MAIO 76	NOVEMBRO 76	0,575110
JUNHO 76	DEZEMBRO 76	0,525167
JULHO 76	JANEIRO 77	0,488619
AGOSTO 76	FEVEREIRO 77	0,459764
SETEMBRO 76	MARÇO 77	0,428116
OUTUBRO 76	ABRIL 77	0,393077
NOVEMBRO 76	MAIO 77	0,350741
DEZEMBRO 76	JUNHO 77	0,305456
JANEIRO 77	JULHO 77	0,260251
FEVEREIRO 77	AGOSTO 77	0,224475
MARÇO 77	SETEMBRO 77	0,196944
ABRIL 77	OUTUBRO 77	0,177505
MAIO 77	NOVEMBRO 77	0,158546
JUNHO 77	DEZEMBRO 77	0,138683
JULHO 77	JANEIRO 78	0,114043
AGOSTO 77	FEVEREIRO 78	0,088315
SETEMBRO 77	MARÇO 78	0,061024
OUTUBRO 77	ABRIL 78	0,031781

Brasília (DF), 28 de abril de 1978

OSWALDO ROBERTO COLIN
Diretor-Administrativo**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES****EMPRESA DE PORTOS
DO BRASIL S. A.****COMUNICAÇÃO**

Comunico, em aditamento às Instruções relativas a Concorrência a que se refere o Ato Convocatório nº 1-78, para os serviços de Atualização do Plano Diretor Portuário do Brasil, que a apresentação da Documentação de Execução e Proposta de Preços e Condições de Pagamento, fica adiada para às 15 horas do dia 30 de maio de 1978.

Brasília, 4 de maio de 1978. — Arto
Oscar Markus, Presidente.
(Nº 5.802 — 8-5-78 — Cr\$ 200,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

-A-V-I-S-O-

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que será realizada a Tomada de Preços nº 001/78, que objetiva a contratação de prestação de Serviços de Restaurante e Lanchonete aos Órgãos da Administração Central da ECT em Brasília.

As propostas serão abertas em ato público a realizar-se às 16:00 horas do dia 29 de maio de 1978, no seguinte endereço:

Departamento de Serviços Gerais/DCCS
Setor Bancário Norte - Lote 31
Ed. Sede/ECT - 5º andar
Brasília - DF.

**MINISTÉRIO
DA
AERONÁUTICA
EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO, comunica que realizará a Concorrência nº 023-SEDE/78, para fornecimento e instalação de 4 (quatro) grupos geradores Diesel Elétrico Automatizado, nos Aeroportos de: Belém, Aracaju, Teresina e Cuiabá.

A entrega das propostas deverá ser feita às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 1978, no Setor de Licitação e Cadastro — SELC, no Edifício CHAMS, 4º andar, em Brasília — DF.

As firmas interessadas na concorrência poderão obter o Edital e outras informações no endereço acima descrito.

Brasília (DF), 05 de maio de 1978. —
A Comissão de Licitação.
Nº 2.283 — INFRAERO.

A participação nesta Tomada de Preços, depende de habilitação, mediante a apresentação de documentos relacionados no Edital que se encontra a disposição dos proponentes no endereço enunciado.

Brasília, 09 de maio de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social****AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE --
TIPO MODESS HOSPITALAR**

No dia 15 de abril de 1978, foi celebrado o Contrato de nº 03-78, referente à aquisição de absorvente tipo Modess hospitalar, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social,

representado pelo Dr. Roberto Pedrosa, Diretor Substituto do Hospital-Maternidade Praça XV, de um lado, e, do outro, a firma Feres Sauma Comércio e Indústria S.A., representado pelo Diretor Superintendente José Feres Sauma. O preço total líquido do presente é de Cr\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros). O prazo para entrega total do material, será de 10 (dez) meses, contados da data do contrato; porém, a fornecedora se obriga a fornecer o material de acordo com as necessidades do Hospital-Maternidade Praça XV. Foi cobrada caução no valor de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), conforme OR-HRJPQ-10/78.

Of. nº 581 — Ag. Nacional

**COLEÇÃO DAS LEIS
1978****VOLUME I****ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.297

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1.296

PREÇO: Cr\$ 120,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda
Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00